



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
7ª REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL- CAIXA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **TERCEIRO** Termo Aditivo ao CONVÊNIO que tem como objeto o PAGAMENTO DO PESSOAL DO TRIBUNAL POR CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA, referente ao PROAD nº 7432/2023 e Processo Principal nº 4721/2018, nos termos das cláusulas seguintes.

PARTES

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor-Geral substituto, **JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**, portador do CPF nº 675.229.123-34 e RG nº 90.002.196.994 – SSP-CE.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 16/07/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadros 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, por seu representante legal **JOSÉ PAIVA MORORÓ JUNIOR**, portador do RG nº. 98028006829 - SSP/CE e do CPF nº 630.294.133-49 ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem **6.2** à **Cláusula SEXTA – DA VIGÊNCIA**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

6.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente convênio por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **26.11.2023** para finalizar-se em **26.11.2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO TRT 7ª REGIÃO
CONVENENTE

JOSÉ PAIVA MORORÓ JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
CONVENIADA